



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 09/05/24

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edival Pereira Rosa
Presidente

LOCAL E DATA: Salto, 08/05/2024

RELATOR: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

AUTOR: Vereadores Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Fabio Jorge Rodrigues

PROCESSO Nº: 58/2024

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Modifica a redação e revoga artigos do Decreto Legislativo nº 06 de 23 de novembro de 2022.

PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta comissão juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator, vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, votando favoravelmente ao projeto, os vereadores Cícero Granjeiro Landim, Alessandro Dornival da Silva e Daniel Fraga Moreira Bertani concordaram com o relatório do Relator e votaram favoravelmente ao andamento do projeto.

O parecer foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, com ausência do vereador Ezequiel de Souza Damasceno.

Quanto ao mérito, reservam o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, em 08 de maio 2024.

ALESSANDRO DORNIVAL DA SILVA
PRESIDENTE INTERINO

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
PRESIDENTE (AUSENTE)

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
MEMBRO

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

*GABINETE DO VEREADOR
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO*

PARECER REFERENTE AO PDL 01 DE 2024

O Presente relatório visa modificar e revogar artigos do Decreto Legislativo nº 06 de 23 de Novembro de 2.022

A motivação do Projeto tem por objetivo aprimorar os requisitos quanto a premiação ao homenageado, promovendo maior transparência e melhorias e eficiência na condução.

O Parecer Jurídico relacionado ao PL é no sentido da CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da propositura, não existindo óbice para a aprovação.

VOTO

Diante todo exposto apresentado, o voto deste relator é favorável ao Projeto em questão.

Salto/SP, 08 de MAIO de 2024.

HENRIQUE BALSEIROS
VEREADOR RELATOR